



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 227
de 28 de março de 2006



O Vereador LUIZ CARLOS RUBIO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pela Resolução nº 334, de 25 de outubro de 2005, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, aos seguintes integrantes das Polícias Civil e Militar:

POLÍCIA CIVIL:

NOME	CARGO
PAULO FÁBIO BUCHIGNANI	DELEGADO DE POLÍCIA
FRANCISCO CARLOS ROSSI	INVESTIGADOR CHEFE
ELENI DE FARIA LOFIEGO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA – CLASSE ESPECIAL
CLÁUDIO ANTONIO VICK	CARCEREIRO

POLÍCIA MILITAR:

NOME	CARGO
MAURÍCIO JOSÉ RAIMUNDO	CAPITÃO PM
ALEXANDER CAGLIARI MACHADO	2º TENENTE PM
EMERSON WILSON RUA	SOLDADO PM
ROBERTO CÉSAR JERÔNIMO	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA:

NOME	CARGO
JOSÉ AUGUSTO BARIQUELO	CABO PM

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL:

NOME	CARGO
ADRIANO ANDRADE CONSTANTINO	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR – CORPO DE BOMBEIROS:

NOME	CARGO
ITAMAR VICTORINO DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO PM
NILSON MARINO	CABO PM

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Substituta,

EDNA DEL'AMO FRANCO